



Associação Portuguesa
de Centros Comerciais

PLANO PARA A REDUÇÃO DE CONSUMOS

AGOSTO DE 2022

O enquadramento

A APCC é a Associação que congrega empresas investidoras, promotoras e gestoras de Centros Comerciais, para além de empresas de comércio a retalho e fornecedores de serviços ao sector. Atualmente, a APCC conta com 95 Conjuntos Comerciais, que integram 8.600 lojas, num total de 90% da área total. São cem mil trabalhadores diretos (num total de 300 mil). O ecossistema dos Centros Comerciais representa 40% das vendas a retalho com 585 milhões de visitantes ano.

Os centros comerciais e o plano

A redução de consumos energéticos é uma preocupação de todo o ecossistema dos Centros Comerciais muito antes da guerra entre a Ucrânia e a Rússia. Por uma questão de sustentabilidade na gestão, mas também por uma questão ambiental. O Plano REPowerEU, para diminuir a dependência dos combustíveis fósseis russos, só vem acelerar aquela que já era uma prioridade dos nossos operadores.

Enquanto agentes económicos, e consumidores, somos os principais interessados na eficácia deste plano. Com a permanente preocupação de manter a competitividade do sector e dos 8600 lojistas que nele operam, neste documento pretendemos garantir uma contribuição positiva e equilibrada, que assegure o atingimento das metas pretendidas sem criar graves desequilíbrios, que distorçam o modo de funcionamento do mercado e que penalizem a retoma do sector, que foi muito penalizado pelos efeitos da pandemia. Os Centros Comerciais são locais de desenvolvimento de comércio integrado, onde as atividades se complementam. A forma de funcionamento de um local de comércio de retalho integrado, nomeadamente o seu horário de funcionamento, é definido de forma a maximizar o funcionamento do conjunto comercial, atendendo ao bem comum e não às especificidades de cada sector ou atividade. A alteração de horário cria desigualdades e impactos negativos que se traduzem em perda de receitas dos lojistas, para além, nalguns sectores de atividade da transferência imediata das vendas para os canais on line, provocando um impacto irreversível e estrutural.

Este documento resume melhores práticas europeias – a maioria dos nossos associados opera em diferentes países - e da reflexão de um grupo de trabalho especializado, que constituímos para o efeito. E é um contributo efetivo, de respostas inteligentes à crise energética, que vão para além da emergência de curto prazo e asseguram resultados no médio e longo prazo.

O ponto de partida

Os centros comerciais são edifícios complexos e sofisticados. O ecossistema foi pioneiro na incorporação de requisitos e práticas de sustentabilidade, quer ao nível da conceção dos edifícios, quer ao nível da sua gestão operacional. A eficiência destes edifícios já é reconhecida através de diferentes certificações.

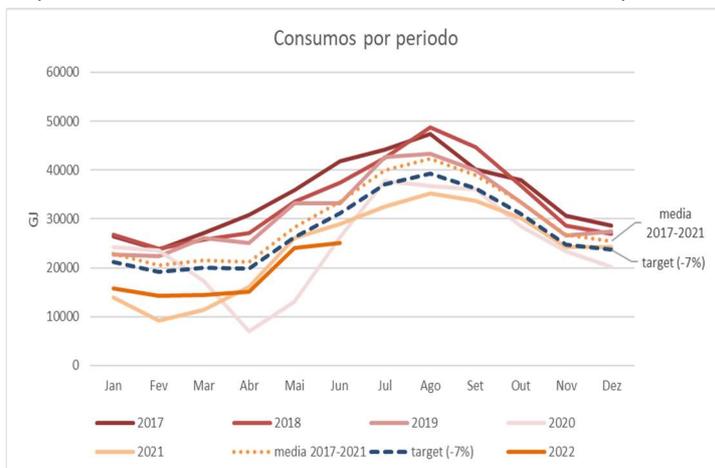
Edifício verde, que comprova que o edifício é concebido seguindo requisitos e standards de sustentabilidade.

Sistema de Gestão Ambiental, que comprova que o edifício é gerido de forma a minimizar os impactos e permite uma melhoria contínua do seu desempenho ambiental, incluindo do ponto de vista energético e hídrico.

E o reconhecimento do papel ativo na sensibilização dos seus visitantes para as temáticas de ambiente e a necessidade de adotar estilos de vida mais sustentáveis.



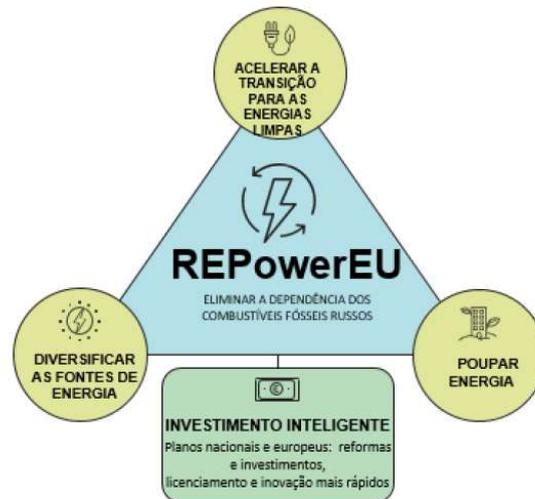
Nos últimos anos, as políticas de sustentabilidade definidas pelos diferentes associados permitiram reduções de consumo de energia elétrica muito superiores aos 7% definidos no âmbito do plano europeu. E o setor continua a



implementar, voluntariamente, medidas para reduzir ainda mais esta tipologia de consumo. Refira-se, a este propósito, os investimentos realizados em iluminação de baixo consumo, na instalação das primeiras centrais de autoconsumo ou na implementação de sistemas de gestão energética que viabilizam a monitorização e

racionalização do consumo de energia.

O Plano Repower EU é um plano alargado de diminuição da dependência de combustíveis fósseis russos, estando a APCC e os seus associados ciente do mesmo e comprometidos, na medida do possível e do economicamente e tecnicamente viável, em corresponder ao mesmo.



Relativamente ao **Plano da UE «Poupar Energia»** este adota uma abordagem em duas vertentes às quais tentamos dar resposta neste documento:

- Alcançar poupanças de energia imediatas por via de escolhas voluntárias;
- Acelerar e reforçar as medidas estruturais de eficiência energética a médio e longo prazo.

Ambas as vertentes terão de ser apoiadas por um quadro financeiro e uma estrutura de governação eficazes. Da mesma forma, importa manter a atividade económica e fomentar a retoma, permitindo às empresas recuperar das perdas sofridas nos últimos anos.

As medidas propostas (curto prazo)

O grupo de trabalho da APCC identificou e avaliou um conjunto de iniciativas sumárias, para recomendar aos seus associados, que permitem ganhos significativos de curto prazo e de forma transversal, sem pôr em causa a atividade económica das centenas de milhar de trabalhadores do setor.

Climatização: efeito estimado de 7-9%

Medida	Prazo Recomendado (*)
Set point para inverno /aquecimento a acionar para temperaturas inferiores a 19° (até +2°)	Imediato
Set point para verão /arrefecimento a acionar para temperaturas superiores a 26° (até -2°)	Imediato
Parques de estacionamento: temperatura de 26°	Imediato
Chillers: start&stop + set-points de temperatura de água gelada – ajuste considerando as temperaturas exteriores e interiores	Imediato
Otimização/Controlo passivo de arrefecimento: controlo automatizado de ventilação natural + refrescamento do ar interior por maximização de efeitos túnel e chaminé - portas, aberturas em claraboias, operação de ventiladores	Imediato
Torres Refrigeração: ajuste/otimização de set-points/modo de operação da bombagem de água	Imediato
Unidades de Tratamento de Ar: "start&stop" em função da qualidade do ar interior/conforto térmico	Imediato
Unidades de Tratamento de Ar: modulação/variação de velocidade dos ventiladores, em função da qualidade do ar interior/conforto térmico	Imediato
Lojas: ajuste/afinação de set-points de ventilação/temperatura interior	1 mês
Chillers: ajuste/afinação de set-points de pressão diferencial de bombagem de água + controlo otimizado de áreas críticas	1 mês
Torres Refrigeração: modulação da velocidade do ventilador	2 meses

Iluminação: efeito estimado 1-2%

Medida	Prazo Recomendado(*)
Redução da iluminação interior a níveis mínimos de segurança - mantendo visualização por CCTV, após horário de normal funcionamento e nos períodos de manhã de tráfego fraco.	Imediato
Áreas de estacionamento interior Redução de iluminação: desligar 1/3 da iluminação - desligar 1 de 3 circuitos (ou 1 de 2 circuitos) ou as correspondentes luminárias (1 mês) (mantendo a visibilidade CCTV e conforto visitante/circulação viaturas) Ajuste/afinação de horários de abertura e gestão de parque (em função do tráfego)	Imediato
Iluminação - reclamos + iluminação de fachadas. Ajuste/afinação de horários: reclamos desligados após as 23 horas + iluminação de fachadas apagada após as 24h (salvo por razões de segurança e para garantir a visualização por CCTV)	Imediato
Lojas: ajuste dos níveis de iluminação no interior das lojas incluindo montras e reclame da fachada da loja	1 mês
Iluminação - áreas não comerciais. Instalação de sensores de movimento "turn on/turn off": áreas de baixo tráfego/utilização/permanência	1 mês
Instalação, sempre que possível e adequado, de sensores fotoelétricos/crepusculares: ajuste/regulação de iluminação em áreas exteriores e interiores	2 meses

Transporte vertical: efeito estimado de 0,5%

Medida	Prazo Recomendado(*)
Ajuste de velocidade de operação dos sistemas	2 meses
Implementação de sistemas de modulação de velocidade: nos equipamentos menos solicitados	2 meses

Acessos: efeito estimado de 0,5%

Medida	Prazo Recomendado(*)
Ajuste/afinação de portas + outro tipo de acessos - manutenção das condições de climatização interiores	Imediato

(*) Os prazos mencionados são indicativos e os recomendados aos associados.

As medidas propostas (médio/longo prazo)

Paralelamente às medidas de curto prazo devem ser perseguidas medidas com alcance a médio/longo prazo, que permitam o efeito permanente que a sustentabilidade económica e as condições ambientais exigem. Para tal propõem-se quatro iniciativas, com diferentes impactos,

1. **Iluminação eficiente.** Embora o processo de substituição por soluções de iluminação eficiente em áreas comerciais (ex. led's) já se tenha iniciado propõe-se estabelecer a meta de dezembro de 2022 para a substituição completa de todos os sistemas de iluminação em Centros Comerciais.
2. **Campanha de informação e sensibilização.** Dirigida ao público geral, aos clientes de centros comerciais e aos seus lojistas, uma campanha de publicidade (em mass e social media) deve promover a utilização inteligente da energia e a adopção de equipamentos e sistemas energeticamente eficientes.
3. **Sistema de monitorização dos cortes no consumo.** Avaliação da realização de auditorias independentes de eficiência energética, nos casos que se mostrem pertinentes e economicamente viáveis, complementares às próprias inspeções de eficiência energética, com o objectivo de, conjuntamente com os dados fornecidos pelos próprios operadores, se constituir um sistema de monitorização dos consumos que permita, de forma periódica, acompanhar e a evolução das medidas implementadas.
4. **Investimento no autoconsumo.** Propõe-se o melhoramento dos incentivos e metodologias que regem a implementação de centrais de autoconsumo, nomeadamente em edifícios de grande dimensão (como é o caso dos centros comerciais), com a possibilidade de estabelecimento de metas para produção própria. Esta é a forma mais eficiente de diminuir a dependência energética ao mesmo tempo que promove a produção e utilização de energias verdes. Nesse sentido, propomos, pela seguinte ordem de importância:
 - a) **Desenvolver um ecossistema favorável à ampliação da capacidade de centrais existentes:** A alteração das centrais existentes implica um novo averbamento da licença junto da DGEG. Atualmente, estes processos de averbamento não são executados de forma automática, podendo demorar mais do que 1 ano. (ex. para uma sobrequipagem até 20%, não seria necessária revisão dos licenciamentos e autorizações e não haveria lugar a pagamento de taxas);
 - b) **Agilizar o licenciamento de novas centrais:** agilizar o registo e licenciamento junto da Direção Geral de Energia de novas centrais de autoconsumo, de acordo com o especificado no DL 15/2022;

- c) Melhorar o relacionamento com Operador de Rede (ORD):** apesar de existirem prazos concretos com o ORD, os mesmos nem sempre são cumpridos e por vezes os processos – principalmente no que diz respeito às condições de interligação – tornam-se, em muitos casos, muito complexos, lentos, onerosos e de difícil implementação.
- d) Permitir a instalação em edifícios novos:** em edifícios em construção não está prevista qualquer forma de licenciamento, o que provoca atrasos excessivos na implementação de centrais nestes edifícios, uma vez que o processo de licenciamento só poderá iniciar após a emissão da licença de utilização do edifício;
- e) Reforçar o ecossistema para que as comunidades energéticas possam efetivamente evoluir:** a legislação em vigor já prevê o conceito. No entanto, falta a legislação complementar para acelerar esta realidade, nomeadamente, as “Comunidades de Cidadãos”.

Para acelerar e reforçar as medidas estruturais de eficiência energética a médio e longo prazo, como é a substituição de equipamentos e sistemas que permitam uma eficiência energética adicional, é necessário um maior alinhamento entre as políticas e o quadro financeiro, nomeadamente PRR. O investimento dedicado a eficiência energética em edifícios de serviços está a ser usada na instalação de produção de energia renovável e não em medidas de melhoria de eficiência dos edifícios.

TC-C13-i01: Eficiência energética em edifícios residenciais	300 M
TC-C13-i02: Eficiência energética em edifícios da administração pública central	240 M
TC-C13-i03: Eficiência energética em edifícios de serviços	70 M

Lisboa, 18 de Agosto de 2022